



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 252/97

AUTOR VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOBOZA

ASSUNTO COLOCAÇÃO DE UM TELEFONE PÚBLICO (ORELHÃO) NA AVENIDA
SANTO ANTÔNIO, BAIRRO DELAMARES, EM FRENTE A BARRACA DO CHICÃO.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 18-8-97

Deferida em _____

Encaminhado em 25-08-97 pelo Ofício N.º 417/97 DA _____

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

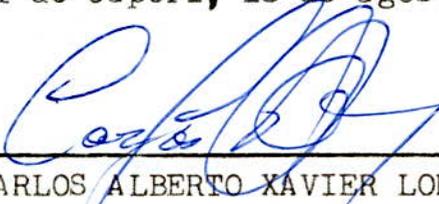
Em 18 / 08 / 1997

N.º 252 L.º 004 Fls. 057

I_N_D_I_C_A_Ç_Ã_O

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Japerí, após cumpridas as determinações regimentais, sejam mantidos os necessários entendimentos junto a TELERJ para colocação de um TELEFONE PÚBLICO (Orelhão) na Avenida Santo Antonio, bairro Delamares, em frente a Barraca do Chico.

Câmara Municipal de Japerí, 18 de agosto de 1997.


CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

- Vereador -

J_U_S_T_I_F_I_C_A_T_I_V_A

Centenas de pessoas serão beneficiadas com a instalação de um orelhão na Av. Santo Antonio, em frente a barraca do Chico. Sendo o bairro carente de condução, em especial em horas tardias (madrugada), o telefone público é um melhoramento de que faz necessário pelos grandes benefícios que dele decorrem.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 18 / 08 / 1997
